



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 160/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

**“Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal
NEUSA GIRELLI GHIDINI, e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal NEUSA GIRELLI GHIDINI, conforme atestado médico de 12/09/2016 CID G43.9 e 13/09/2016 CID F33+F45 até a emissão do Laudo Pericial do INSS, a mesma é ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 12/09/2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: Decreto 160/2016
DATA: 20/09/2016
EDIÇÃO Nº 2085
<i>Luiz Henrique T. Bone</i> Assessor